



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019.

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no cumprimento de suas prerrogativas legais faz saber que o Plenário aprovou e ele
promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica **aprovado** o **Parecer Prévio 00056/2018-1**, emitido pelo Tribunal de Contas do
Estado do Espírito Santo, relativo às contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Afonso
Cláudio/ES, referente ao exercício de 2016.

Art. 2º - Com a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas, ficam automaticamente
aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, referente ao exercício de
2016, sob a responsabilidade do ex-prefeito Municipal, Senhor Wilson Berger Costa.

Art. 3º - Este **Decreto Legislativo** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 10 de julho de 2019.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA

Presidente